



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 5233/2013.

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art. 1º** Em razão das festividades de final de ano, fica decretado recesso no Paço Municipal e demais Departamentos nos dias: 20, 23, 24, 27, 30 e 31 de dezembro 2013 e 02 e 03 de janeiro de 2014, voltando o seu funcionamento normal no dia 06 de janeiro de 2014, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 09 de dezembro de 2013.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

